



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-feira, 10 de março de 2025 - Edição nº 593

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 4/2025: "ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO FINANCEIRO Nº 5/2025: "Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.463.809,20 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências."
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025.
- EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025.
- ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE  
CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 245 de 05 de agosto de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 38 de 27 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	2.700,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	22.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.700,00</b>	<b>22.700,00</b>
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
3.3.90.14.00 / 15400000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%</b>		
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	0,00	260,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.260,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.260,00</b>	<b>10.260,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.960,00</b>	<b>33.960,00</b>

35001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.026 - OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE  
CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)</b>		
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	23.442,84	0,00
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	153.442,84
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>153.442,84</b>	<b>153.442,84</b>
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	87.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>117.000,00</b>	<b>117.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>270.442,84</b>	<b>270.442,84</b>

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.067 - BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>316.402,84</b>	<b>316.402,84</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SERGIO BARROS MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE  
CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.463.809,20 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 253 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.463.809,20 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

**31001 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>

**2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>86.000,00</b>

**36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.600,00</b>

**37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD**

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.100.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	450.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.551.000,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE  
CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00  
**Total por Ação: 150.000,00**

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 956.064,00  
**Total por Ação: 956.064,00**

##### 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 65.000,00  
**Total por Ação: 65.000,00**

##### 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00  
**Total por Ação: 200.000,00**

##### 2.035 - MANUTENÇÃO DO SAMU 192

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00  
**Total por Ação: 40.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 2.962.064,00**

#### 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00  
**Total por Ação: 15.000,00**

##### 2.067 - BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado 176.315,16  
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado 77.000,00  
**Total por Ação: 253.315,16**

##### 2.070 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado 15.830,04  
**Total por Ação: 15.830,04**

**Total por Unidade Orçamentária: 284.145,20**

#### 38003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### 2.045 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00**

**Total Suplementado: 3.463.809,20**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE  
CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

#### 34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	41.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>

##### 2.018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	192.145,20
<b>Total por Ação:</b>	<b>192.145,20</b>

##### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	35.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>278.145,20</b>

#### 36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>126.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>126.600,00</b>

#### 37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

##### 2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	631.064,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>632.064,00</b>

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000.000,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação p/ Tempo determinado	500.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE  
CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.962.064,00</b>

### 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	92.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>92.000,00</b>

**Total Anulado: 3.463.809,20**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**SERGIO BARROS MOREIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 003.877.085-70



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 047/2025  
**Dispensa nº:** 025 /2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
**Data da Instauração:** 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

REGINALDO LIMA DE CARVALHO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando os pareceres, informações e empresa descritos abaixo, AUTORIZA a presente contratação para atendimento as necessidades constantes no processo administrativo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA  
REGINALDO LIMA DE CARVALHO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 047/2025  
Dispensa nº: 025/2025  
Fundamentação: Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
Data da Instauração: 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

REGINALDO LIMA DE CARVALHO, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer jurídico, ficando a empresa convocada para assinatura do contrato.

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA  
REGINALDO LIMA DE CARVALHO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente dispensa de licitação conforme informações e dados abaixo:

**Processo Administrativo nº:** 047/2025  
**Dispensa nº:** 025 /2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
**Data da Instauração:** 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAETINGA  
REGINALDO LIMA DE CARVALHO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 047/2025  
**Dispensa nº:** 025 /2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
**Data da Instauração:** 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Forma de prestação de serviços: indireta/mensal/indireta; Ato de Ratificação: 025/2025; Ato de Homologação: 025/2025; MAETINGA - BA, 05/02/2025; REGINALDO LIMA DE CARVALHO - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 048/2025  
**Dispensa nº:** 026 /2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
**Data da Instauração:** 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando os pareceres, informações e empresa descritos abaixo, AUTORIZA a presente contratação para atendimento as necessidades constantes no processo administrativo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA  
IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 048/2025  
Dispensa nº: 026/2025  
Fundamentação: Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
Data da Instauração: 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA, GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer jurídico, ficando a empresa convocada para assinatura do contrato.

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA  
IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente dispensa de licitação conforme informações e dados abaixo:

**Processo Administrativo nº:** 048/2025  
**Dispensa nº:** 026 /2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
**Data da Instauração:** 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAETINGA  
IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 048/2025  
**Dispensa nº:** 026/2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
**Data da Instauração:** 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de EDUCAÇÃO conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

Forma de prestação de serviços: indireta/mensal/indireta; Ato de Ratificação: 026/2025; Ato de Homologação: 026/2025; MAETINGA - BA, 05/02/2025; IRENE DE OLIVEIRA LIMA DUTRA – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 049/2025  
**Dispensa nº:** 027 /2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
**Data da Instauração:** 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da administração e demais secretarias (exceto frota dos Fundos de Educação e Saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

SERGIO BARROS MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, considerando os pareceres, informações e empresa descritos abaixo, AUTORIZA a presente contratação para atendimento as necessidades constantes no processo administrativo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
SERGIO BARROS MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 049/2025  
Dispensa nº: 027/2025  
Fundamentação: Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
Data da Instauração: 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da administração e demais secretarias (exceto frota dos Fundos de Educação e Saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

SERGIO BARROS MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL do(a) Município de Maetinga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e parecer jurídico, ficando a empresa convocada para assinatura do contrato.

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
SERGIO BARROS MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente dispensa de licitação conforme informações e dados abaixo:

**Processo Administrativo nº:** 049/2025  
**Dispensa nº:** 027/2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
**Data da Instauração:** 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da administração e demais secretarias (exceto frota dos Fundos de Educação e Saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)

MAETINGA – BA, 5 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
SERGIO BARROS MOREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 049/2025  
**Dispensa nº:** 027/2025  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II E § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; Lei Federal nº 14.133/21  
**Data da Instauração:** 04/02/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da administração e demais secretarias (exceto frota dos Fundos de Educação e Saúde), conforme quantidades e especificações detalhadas nos anexos do processo.

EMPRESA: AUTO POSTO BATALHA LTDA, CNPJ: 51.558.533/0001-24

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2025 à 05/04/2025

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Forma de prestação de serviços: indireta/mensal/indireta; Ato de Ratificação: 027/2025; Ato de Homologação: 027/2025; MAETINGA - BA, 05/02/2025; SERGIO BARROS MOREIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Maetinga – BA, Sergio Barros Moreira no uso da competência que lhe outorga a base legal abaixo apresentada, e atentando à demanda da Secretária Municipal de Administração e Finanças emissora da solicitação, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa, especificada a seguir:

**Base Legal: Art. 74, inciso III, alíneas “B”, “C” e “E” da Lei Federal 14.133/2021**

**Inexigibilidade de Contratação nº: 006/2025**

**Contratado:** Resende e Romanos Advogados Associados

**CNPJ:** 21.310.337/0001-75

**Objeto:** Assessoria e Consultoria jurídica na área trabalhista e previdenciária, mediante análise dos documentos de folha de pagamento de pessoal dos servidores municipais de Maetinga, bem como outros correlatos na seara administrativa/extrajudicial, processos administrativos disciplinares e também em processos judiciais, bem como em elaboração de parecer correlatos;

Assessoria e Consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal de Maetinga na elaboração e acompanhamento dos Projetos de Lei, bem como auxílio na confecção de pareceres correlatos, a fim de se observar a legalidade, a técnica legislativa, a constitucionalidade e os demais princípios da administração pública;

Assessoria e Consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal de Maetinga enquanto instituição pública perante qualquer pessoa perante as Comarcas Locais (Presidente Jânio Quadros e Vitória da Conquista) naqueles que não for atuar a procuradoria municipal, inclusive em casos de atividades judicial e extrajudicial;

Assessoria e Consultoria jurídica junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CREAM do município de Maetinga-BA.

**Valor Global da Contratação:** R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais)

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Maetinga, 24 de janeiro de 2025.

Sergio Barros Moreira  
Prefeito Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Maetinga-BA, Sergio Barros Moreira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Agente de Contratação, HOMOLOGA o Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a discriminação a seguir:

**Base Legal: Art. 74, inciso III, alíneas "B", "C" e "E" da Lei Federal 14.133/2021**

**Inexigibilidade de Contratação nº: 006/2025**

**Contratado:** Resende e Romanos Advogados Associados

**CNPJ:** 21.310.337/0001-75

**Objeto:** Assessoria e Consultoria jurídica na área trabalhista e previdenciária, mediante análise dos documentos de folha de pagamento de pessoal dos servidores municipais de Maetinga, bem como outros correlatos na seara administrativa/extrajudicial, processos administrativos disciplinares e também em processos judiciais, bem como em elaboração de parecer correlatos;

Assessoria e Consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal de Maetinga na elaboração e acompanhamento dos Projetos de Lei, bem como auxílio na confecção de pareceres correlatos, a fim de se observar a legalidade, a técnica legislativa, a constitucionalidade e os demais princípios da administração pública;

Assessoria e Consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal de Maetinga enquanto instituição pública perante qualquer pessoa perante as Comarcas Locais (Presidente Jânio Quadros e Vitória da Conquista) naqueles que não for atuar a procuradoria municipal, inclusive em casos de atividades judicial e extrajudicial;

Assessoria e Consultoria jurídica junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CREAS do município de Maetinga-BA.

**Valor Global da Contratação:** R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais)

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Maetinga, 01 de fevereiro de 2025.

Sergio Barros Moreira  
Prefeito Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e Parecer da Agente de Contratação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação conforme especificado abaixo:

**Base Legal:** Art. 74, inciso III, alíneas "B", "C" e "E" da Lei Federal 14.133/2021

**Inexigibilidade de Contratação nº:** 006/2025

**Contratado:** Resende e Romanos Advogados Associados

**CNPJ:** 21.310.337/0001-75

**Objeto:** Assessoria e Consultoria jurídica na área trabalhista e previdenciária, mediante análise dos documentos de folha de pagamento de pessoal dos servidores municipais de Maetinga, bem como outros correlatos na seara administrativa/extrajudicial, processos administrativos disciplinares e também em processos judiciais, bem como em elaboração de parecer correlatos;

Assessoria e Consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal de Maetinga na elaboração e acompanhamento dos Projetos de Lei, bem como auxílio na confecção de pareceres correlatos, a fim de se observar a legalidade, a técnica legislativa, a constitucionalidade e os demais princípios da administração pública;

Assessoria e Consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal de Maetinga enquanto instituição pública perante qualquer pessoa perante as Comarcas Locais (Presidente Jânio Quadros e Vitória da Conquista) naqueles que não for atuar a procuradoria municipal, inclusive em casos de atividades judicial e extrajudicial;

Assessoria e Consultoria jurídica junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CREAS do município de Maetinga-BA.

**Valor Global da Contratação:** R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesseis Mil Reais)

Tendo em vista o bom andamento dos atos inerentes a este processo, determino à Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação deste ato, nos termos da Lei 14.133/2021.

Maetinga, 24 de janeiro de 2025.

Sergio Barros Moreira  
Prefeito Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593



## RESUMO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-01/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Maetinga

**Contratada:** Resende e Romanos Advogados Associados

**Objeto:** Assessoria e Consultoria jurídica na área trabalhista e previdenciária, mediante análise dos documentos de folha de pagamento de pessoal dos servidores municipais de Maetinga, bem como outros correlatos na seara administrativa/extrajudicial, processos administrativos disciplinares e também em processos judiciais, bem como em elaboração de parecer correlatos;

Assessoria e Consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal de Maetinga na elaboração e acompanhamento dos Projetos de Lei, bem como auxílio na confecção de pareceres correlatos, a fim de se observar a legalidade, a técnica legislativa, a constitucionalidade e os demais princípios da administração pública;

Assessoria e Consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal de Maetinga enquanto instituição pública perante qualquer pessoa perante as Comarcas Locais (Presidente Jânio Quadros e Vitória da Conquista) naqueles que não for atuar a procuradoria municipal, inclusive em casos de atividades judicial e extrajudicial;

Assessoria e Consultoria jurídica junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CREAS do município de Maetinga-BA.

**Valor do Global do Contrato:** R\$ 116.000,00 (Cento e Dezesesseis Mil Reais)

**Data da Assinatura:** 24 de janeiro de 2025

**Prazo de Duração:** 12 meses

**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação

Maetinga, 24 de janeiro de 2025.

Sergio Barros Moreira  
Prefeito Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia  
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 33CCA4D842-088AB2BC7E-97D4CE68CA-EB5B0CCDBC | Edição: 593